



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 187/2026

Data: 05 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal providencie a substituição do atual abrigo coberto existente na Rua das Dálías, no Bairro Sol Nascente, por uma estrutura nova e que ofereça maior proteção contra ação do tempo aos usuários do transporte coletivo.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que seja providenciada a substituição do atual abrigo coberto existente na Rua das Dálías, nas proximidades do número 1227, no Bairro Sol Nascente, por uma nova estrutura, mais adequada e que ofereça maior proteção e conforto aos usuários do transporte coletivo no Município de Marechal Cândido Rondon.

A presente Indicação atende à solicitação de moradores e usuários do transporte coletivo que utilizam o ponto localizado na Rua das Dálías. Conforme revela a imagem em anexo, o abrigo existente atualmente apresenta estrutura limitada e não oferece as mínimas condições de proteção contra sol, vento e chuva, situação que acaba gerando desconforto aos cidadãos que aguardam o transporte público no local.

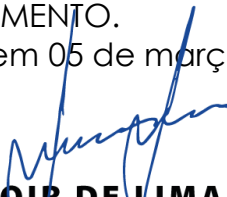
Considerando que o ponto é utilizado diariamente por trabalhadores, estudantes e demais moradores da região, entende-se como necessária a substituição do abrigo atual por uma estrutura nova, mais resistente e com melhor cobertura, proporcionando maior segurança, comodidade e dignidade aos usuários.

Além disso, a melhoria da infraestrutura dos pontos de parada do transporte coletivo contribui para a valorização dos espaços públicos e para o incentivo ao uso do transporte coletivo, refletindo positivamente na mobilidade urbana e na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2026.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)

VEREADOR

16ª Legislatura
2025-2028

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

